



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3079 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autora: vereadora Carla Furini de Lucena e outros

“Dá a denominação de “José Vieira de Souza” à Avenida Projetada Um (01) no Jardim dos Lagos I”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “José Vieira de Souza” a Avenida Projetada Um (01) no Jardim dos Lagos I.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

NOVA ODESSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2016. O PRESENTE
FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXAD
SEDE DESTA PREFEITURA, CONFO
DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.